



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 389

Ofício nº 390/2025/GAPRE

Uruguaiana, 02 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 84/2025, da Secretaria Municipal do Interior e Distritos (SEMID)**, em resposta ao **Ofício nº 863/2025**, do Poder Legislativo, onde a Bancada Progressista, realiza indicação, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



CI: 84/2025

URUGUAIANA, 26 DE JUNHO DE 2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR E DISTRITO - SEMID

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEGOV

ASSUNTO: Resposta CI 818/2025

Senhora Secretária,

Ac cumprimenta-la cordialmente, vimos em resposta a CI 818/2025 ,SEGOV ao Ofício 863/2025/DLGE referente a música 3º Distrito ser o hino oficial da localidade do Pano Alto, esta secretaria apoia todos as manifestações culturais que vem a valorizar o interior e a musica retrata as qualidades do povo e das tradições do Pano Alto.

Despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição para eventuais informações que ainda se fizerem necessária.

Atenciosamente,

SUZANA CARDOSO ALVES
Secretaria do Interior e Distritos



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 863 /2025/DLEG

Uruguaiana, 3 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 246, da Bancada Progressistas, aprovado pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que a música 3º Distrito de autoria de Luis Felipe Delgado, Silvio Genro, Hermeto Silva e Afonso Faicão Lopes, seja o hino oficial da localidade do Plano Alto.
2. Justifica-se a presente tendo em vista que esta canção foi vencedora do festival acampamento, evento este que era organizado no distrito do Plano Alto, no qual esta música em seus versos aborda as diversas localidades que compõem o distrito, além disso após tantos anos a canção segue viva na memória dos moradores que diariamente em forma de valorização pedem que seja tocada nas rádios locais.

Atenciosamente,

Ver. JOAÇEI ALVES GONÇALVES
Presidente